



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Sumário

TERMOS DE FOMENTO 2024	2
EDITAL DE AUTUAÇÃO	3
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA OS EVENTOS DO MÊS DE JULHO	6
EXTRATO DE CONTRATO	7
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR	8
DEFINIÇÃO DO LAY OUT - ÁREA DE ALIMENTAÇÃO VIVA + MOÇOTA - 07/07/2024	9
DECISÃO DO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO	12
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/AUTORIZO-PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4776/2024	14
PORTARIA Nº 18/SF/2024	15
DECRETO Nº 5052 DE 20 DE JUNHO DE 2024	19

JULHO DE 2024

Diário Oficial

Edição nº 350/2024

Expediente

O Diário Oficial de Caçapava é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Caçapava, Conforme **Lei Municipal nº 5819**, de 22 de março de 2021.

Demais edições do Diário Oficial Eletrônico de Caçapava poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://cacapava.sp.gov.br/diario-oficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal de Caçapava
 CNPJ: 45.189.305/0001-21
 Endereço: Rua Cap. Carlos de Moura, 243
 Telefone: (12) 3654-6600
 Site: <https://cacapava.sp.gov.br>

Câmara Municipal de Caçapava
 CNPJ: 48.408.496/0001-63
 Endereço: Praça da Bandeira, 151
 Telefone: (12) 3654-2000

FUSAM (FUNDAÇÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA)
 CNPJ: 50.453.703/0001-43
 Endereço: Av. Dr. Pereira de Mattos, 63 - Centro, Caçapava/SP - CEP: 12281-450
 Telefone: (12) 3654-8800
 E-mail: comunicacao@fusam.com.br

Resumo dos TERMOS DE FOMENTO 2024 celebrados com as Organizações de Assistência Social, com transferência de recursos, referente a emendas impositivas: **PA nº 2218/2024 – ABESC** – Associação Beneficente Soldados de Cristo – objeto: Custos Permanentes – **Municipal:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais), referente a emenda impositiva da vereadora Telma de Fátima Lima Vieira - cód.: 07.11.00.3.3.50.39. 08.244.4016.2430 – despesa 5107, fonte de recurso 08-500-0070 – vigência: maio/24 – fevereiro/25; **PA nº 2224/2024 - ABESC** - Associação Beneficente Soldados de Cristo – objeto: Projeto Recursos Humanos, encargos sociais e combustível – **Municipal:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), referente a emenda impositiva do vereador Wellington Felipe dos Santos Rezende - cód.: 07.11.003.3.50.39. 08.244.4016.2430 – despesa 5131, fonte de recurso 08-500-0072 - vigência: maio/24 – fevereiro/25; **PA nº 2227/2024 – Associação Beneficente de Caçapava** – objeto: Projeto Mãe Gestante – “Bem Gestar” – **Municipal:** R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), referente a emenda impositiva do vereador Wellington Felipe dos Santos Rezende – cód.: 07.11.00.3.3.50.39. 08.244.4016.2430 – despesa 5131, fonte de recurso 08-500-0072 – vigência: maio/24 – fevereiro/25; **PA nº 2216/2024 – Associação Pão Nosso** – objeto: Projeto Aquisição de material permanente, brinquedos, materiais pedagógicos, aparelhos eletrônicos (videogame, Televisão) para a Casa de Acolhimento – **Municipal:** R\$ 11.150,00 (onze mil cento e cinquenta reais), referente a emenda impositiva do vereador Vitor Tadeu Camilo de Carvalho – cód.: 07.11.00.3.3.50.39.08.244.4016.2428 – despesa 5096, fonte de recurso 08.500.0069 – vigência: maio/24 – fevereiro/25; **PA nº 2225/2024 - Casa da Criança** - objeto: Projeto: Nutrir em Ação, Saúde, Nutrição e Esporte - **Municipal:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), referente a emenda impositiva do vereador Wellington Felipe dos Santos Rezende - cód.: 07.11.00.3.3.50.39.08.244.4016.2430 – despesa 5131, fonte de recurso 08-500-0072 - vigência: maio/24 – fevereiro/25; **PA nº 2222/2024 – Conviver** – objeto: Projeto: Sustentabilidade Econômica – **Municipal:** R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), referente a emenda impositiva do vereador Maicon Rodrigo Goiembiesqui – cód.: 07.11.00.3.3.50.39.08.244.4016.2429 – despesa 5124, fonte de recurso 08.500.0071 – vigência: maio/24 – fevereiro/25; **PA nº 2228/2024 – Lar Emmanuel** – objeto: Projeto: Primeira Infância – Construindo Caminhos - **Municipal:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais), referente a emenda impositiva do vereador Wellington Felipe dos Santos Rezende - cód.: 07.11.00.3.3.50.39.08.244.4016.2430 – despesa 5131, fonte: 08-500-0072 - vigência: maio/24 – fevereiro/25; **PA nº 2220/2024 – Lar de Idosos Vicente de Paulo de Caçapava** – objeto: Custeio, pagamento de prestadores de serviços - **Municipal:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais), referente a emenda impositiva do vereador Maicon Rodrigo Goiembiesqui cód.: 07.11.00.3.3.50.39.08.244.4016.2428 – despesa 5123, fonte: 08-500-0071 --vigência: maio/24 – fevereiro/25; **PA nº 2221/2024 – Lar Vicentino de Caçapava** – objeto: Projeto: Humanizar, Recursos Humanos - **Municipal:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais), referente a emenda impositiva do vereador Maicon Rodrigo Goiembiesqui cód.: 07.11.00.3.3.50.39.08.244.4016.2428 – despesa 5123, fonte: 08-500-0071 --vigência: maio/24 – fevereiro/25; **PA nº 2223/2024 – Lar Vicentino de Caçapava** – objeto: Projeto: Humanizar, Recursos Humanos e Encargos Sociais - **Municipal:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), referente a emenda impositiva do vereador Wellington Felipe dos Santos Rezende - cód.: 07.11.00.3.3.50.39.08.244.4016.2428 – despesa 5130, fonte: 08-500-0072 - vigência: maio/24 - fevereiro/25; **PA nº 2229/2024 – Lar Vicentino de Caçapava** – objeto: Custeio, pagamento de prestadores de serviços - **Municipal:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais), referente a emenda impositiva da vereadora Dandara Pereira César Leite Gissoni cód.: 07.11.00.3.3.50.39.08.244.4016.2428 – despesa 5137, fonte: 08-500-0073 - vigência: maio/24 – fevereiro/25;

Anderson Raniére da Silva – Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

EDITAL DE AUTUAÇÃO

Ficam autuados com fundamento no art. 2º c/c art. 7º da Lei Municipal nº 4978/2010, os proprietários dos imóveis abaixo relacionados, pelo não atendimento ao Edital de Notificação publicado no Diário Oficial do Município em 11/06/2024 – Edição nº 335/2024.

O autuado deverá recolher o valor ou protocolar defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da publicação deste Edital.

PL = Proprietário do lote | C = Inscrição Cadastral

EP = Endereço do proprietário | QL = Quadra do lote

EL = Endereço do lote | NL = Número do lote

01) PL = CPV HOMES CONSTRUTORA E INCORP. LTDA – Processo 5105/2024

EP = Av. Dr. José de Moura Resende, 1148 sala 4 Vera Cruz – Caçapava/SP

EL = R. Hispano Suiza Parque do Museu

IC = 04 100 004 000 QL= 9 NL= 04

IC = 04 100 005 000 QL= 9 NL= 05

IC = 04 100 006 000 QL= 9 NL= 06

02) PL = CPV HOMES CONSTRUTORA E INCORP. LTDA – Processo 5106/2024

EP = Av. Dr. José de Moura Resende, 1148 sala 4 Vera Cruz – Caçapava/SP

EL = Av. Dr. Antônio Pereira Bueno Jd. Shangri-lá

IC = 05 079 383 000 QL= - NL= -

03) PL = RES NOVA DELHI EMPREENDIMENTO IMOB. SPE LTDA – Processo 5107/2024

EP = Av. Dr. José de Moura Resende, 1148 sala 4 Vera Cruz – Caçapava/SP

EL = Av. Dr. Antônio Pereira Bueno, 141 Jd. Shangri-lá

IC = 05 079 384 000 QL= - NL= -

04) PL = ALEX FABIANO DE MORAES – Processo 5126/2024

EP = R. José Baruel da Rosa, 326 apto 51 Bosque dos Eucaliptos – São José dos Campos/SP

EL = R. Hispano Suiza Parque do Museu

IC = 04 100 010 000 QL= 9 NL= 10

05) PL = LUIZ FELIPE BETTONI JUNQUEIRA VIEIRA – Processo 5127/2024

EP = R. Pres. Epitácio, 57 – São José dos Santos/SP

EL = R. Tucker, 111 Parque do Museu

IC = 04 096 013 000 QL= 5 NL= 13

06) PL = WALLACE MAGELA DOS SANTOS – Processo 5129/2024

EP = Av. José Francisco Alvarenga, 121 V. Menino Jesus – Caçapava/SP

EL = R. Tucker, 265 Parque do Museu

IC = 04 107 008 000 QL= 16 NL= 08

07) PL = UP RESIDENCIALCAÇAPAVA SPE LTDA – Processo 5158/2024

EP = R. Conde do Pinhal, 8 sala 61 Liberdade – São Paulo/SP

EL = R. Soldado José Alves de Abreu/R. José Bonifácio, 126

IC = 04 006 069 000 QL= - NL= -

08) PL = JOSÉ BENEDITO DOS SANTOS – Processo 5159/2024

EP = R. Joaquim de Paula, 1348 Jd. Morumbi – São José dos Campos/SP

EL = R. Geraldo Ramos dos Santos, 126 Jd. Panorama

IC = 06 156 025 000 QL= 36 NL= P/07

Hilton Valério de Paula

Diretor de Departamento

PROCESSO: 142/2024**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA OS EVENTOS DO MÊS DE JULHO DE 2024 POR MEIO DO EDITAL Nº 001/SMCT/2024 – CREDENCIAMENTO DE MÚSICOS, ARTISTAS E TRABALHADORES DE ARTE E CULTURA - PROGRAMA VIVA A CULTURA**

A Prefeitura Municipal de Caçapava, por meio da Secretaria de Cultura e Turismo, torna público a relação dos convocados e contratados para serviços de acessibilidade em libras nos eventos do mês de julho de 2024, conforme habilitações por meio do Edital 001/SMCT/2024 vigente desde sua primeira homologação em 1/02/2024, seguindo a classificação por serviços e características do evento.

EVENTOS JULHO – PROGRAMAÇÃO FÉRIAS – Datas: 11, 13, 18 e 25 de Julho – Locais: Praça da Bandeira e Espaço Cultural Ruy Barbosa

1 – Valdemir de Paula – Acessibilidade em libras
Situação: HABILITADO

2 – Luciana Silva da Silveira – Acessibilidade em libras
Situação: HABILITADA

Caçapava, 2 de julho de 2024.

Krystian Pantaleão Vidal
Secretário de Cultura e Turismo

CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo de Compras nº 30/2024

Contrato nº 05/2024

Contratante: Câmara Municipal de Caçapava/SP

Contratada: RORATO & MOLERO LTDA – EPP

CNPJ: 20.214.712/0001-10

Objeto: Prestação de serviços em tecnologia da informação, incluindo os serviços de implantação, treinamento, licença de uso, suporte e hospedagem mensal de ferramentas web integradas.

Valor total : R\$ 3.000,00 (três mil reais)

Class. Recursos: 01.031.7005.2257 33.90.40.99

Vigência: 12 (doze) meses contados da assinatura.

Data de Assinatura: 01/07/2024

Ref.: processo nº 4804/2024 – Notificação Preliminar

A Secretaria de Planejamento Urbano e Meio Ambiente através do Departamento de Planejamento Urbano vem por meio deste informar que o Olimpio Simoni, CPF (Não Consta), Endereço Marques do Herval nº 378, Bairro Centro, neste município, foi Notificado no dia 18/06/2024, pela Fiscalização de Obras, no endereço sito a Rua Cel. João Dias Guimarães nº 237, Classificação 03.022.024.000, Bairro Centro, neste município, para construir muro de alvenaria de acordo com a Lei nº 1507/72, conforme o artigo 91, modificado pelas Leis nº 2757/91 e 2795/91, no prazo de 30 (trinta) dias. O não atendimento deste artigo acarretará em multa de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais), de acordo com a tabela da Lei 5744/2019. Houve a devolução da Carta AR na qual a Agência dos Correios informa que o Notificado mudou-se do endereço de entrega da correspondência conforme informado pelo Sr. Luiz Claudio Miranda Soares.

Atenciosamente,

Maria das Graças Silva Santos

Coordenador de Fiscalização de Obras

<h2>Definição do lay out - Área de alimentação Viva + Moçota - 07/07/2024</h2>	Edital
	004/SMCT/2024
	Atualização
	7/7/2024

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Posicionamento

número		Item	Local	Credenciado	Dimensão		Obs	Descrição do item
Local	Sorteio				Comp.	Larg.		
7		Alimentos	Local	Antonio Carlos Nani	3	5		Caldo de Cana e Pastel
6		Doce	Local	Margarida de Toledo Lima	3	4		Doces, maça espeto de chocolate
5		Chopp	local	Francine de Paula	4	5		Chopp
4		Doce	Local	Ana Carolina Lima Souza	3	3		Churros,maça,espeto morango
3		Chopp	Local	Aridne Victor de Faria Pereira	4	5		Chopp
2		Alimentos	Local	Ivolmar Bezerra	4	5		Batata frita e porções
1		Doce	Local	Duh Gourmet	3	3		Sorvete,geladinho e açaí

Em caso de não comparecimento/ falta a vaga será automaticamente preenchida pelo SOBRE AVISO da categoria	
---	--

Lay Out



Obs.:

1 - A montagem após o horário estabelecido afeta diretamente toda área de alimentação, por favor, atentar-se ao horário.

2 - Cada credenciado que for participar deste evento deverá levar 02 jogos de mesa e cadeiras, para montar no local e ficar de uso comum durante o evento.

3 - Cada credenciado deverá levar um cesto de lixo de 100 litros e realizar a troca do saco de lixo sempre que necessário.

4 - O local da área de alimentação no Parque Moçota deve OBRIGATORIAMENTE estar livre e limpo e sem mesas e cadeiras até as 18h00 (horário de fechamento total do Parque). Caso haja descumprimento deste item o infrator ficará fora dos eventos por 2 meses.

5 - Somente chopp artesanal é liberado a venda na área de alimentação. Outros tipos de bebidas alcoólicas incluindo cerveja em garrafa e/ou lata é extremamente proibida a venda na área de alimentação. Caso haja descumprimento deste item o infrator será automaticamente descredenciado e estará fora de qualquer chamamento público relacionado a área de alimentação por um ano.

DECISÃO DO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO

Processo Administrativo nº 2921/2024

Pregão Eletrônico nº 017/2024

Objeto: Registro de Preço para Eventual Aquisição de Equipamentos Médicos Hospitalares

A Prefeitura Municipal de Caçapava, por meio da Secretaria Municipal de Gestão Pública, em conjunto com a Procuradoria Geral do Município com base no Parecer Jurídico juntado aos autos e parecer técnico da unidade requisitante, vem neste instrumento tornar público a **DECISÃO** do pedido de impugnação, ao quanto se segue:

NÃO ACOLHIMENTO do pedido de impugnação da empresa BT Comércio Inteligente LTDA., CNPJ nº 45.329.312/0001-81, haja vista a seguinte consideração:

- Os apontamentos encontra-se preclusos. Ademais, ainda que superada a preclusão, no mérito também não guarda razão a impugnante, eis que há previsão editalícia de prazo razoável de 30 dias para a entrega, e , sobre o valor do item 21, certificou a Secretaria Requisitante a realização com base nos valores de mercado, conforme pré cotação

Desta forma, decidimos pelo **IMPROVIMENTO** do pedidos de recurso, de acordo com a manifestação da Procuradoria Jurídica Municipal e Comissão de Contratação.

Caçapava, 03 de julho de 2024.

Matheus Campiteli da Silva

Secretário Municipal de Gestão Pública

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/AUTORIZO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4776/2024

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO – ART. 75, INCISO II, DA LEI FEDERAL N.º 14.133/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA – CNPJ:45.189.305/0001-21

CONTRATADA: BRASFERMA LTDA

CNPJ: 00.503.644/0001-00

OBJETO: Aquisição de equipamento scanner automotivo para atender ao Setor da Divisão de Transportes da Prefeitura Municipal de Caçapava

DISPENSA N.º027/2024

VALOR TOTAL: R\$7.500,00 (Sete Mil e Quinhentos Reais)

PÉTALA GONÇALVES LACERDA – PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 18/SF/2024, de 20 de junho de 2024

KARINE COSTA DA SILVA, Secretária de Finanças do Município, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de alteração da fonte de recursos e do código de aplicação, objetivando viabilizar a execução das ações que especifica;

RESOLVE:

Art. 1º – Realizar Nota de Dotação para modificação de informações gerenciais, no valor de R\$ 7,00 (sete reais), na forma dos Anexos I e II, as fontes de recursos e códigos de aplicação das despesas indicadas.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Caçapava, 20 de junho de 2024

Anexos disponíveis no site: www.cacapava.sp.gov.br/publicacoes/editais

KARINE COSTA DA SILVA
Secretária Municipal de Finanças

ANEXO I
(ACRESCIMO)

ORGAO : 06.00 SECR MUNIC SAUDE - FUNDO MUNICIPAL SAUDE UNIDADE : 06.10 SMS-FMS-SECRETARIA GERAL							
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT. DESP.	DE APLIC.			R\$
10						SAUDE	
10.301						ATENCAO BASICA	
10.301	1001					ATENCAO BASICA	
10.301	1001.2001					ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN	1,00
					05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	1,00
10.301	1001.2425					ATENDIMENTO ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA	
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
					05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	1,00
10.302						ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
10.302	1012					MEDIA ALTA COMPLEXIDADE	
10.302	1012.2426					FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE MEDIA E ALTA	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN	2,00

ORGAO : 13.00 SEC MUN PLANEJ URBANO E MEIO AMBIENTE UNIDADE : 13.10 SMPUMA-SECRETARIA GERAL							
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT. DESP.	DE APLIC.			R\$
18						GESTAO AMBIENTAL	
18.541						PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	
18.541	5002					CACAPAVA RUMO AO FUTURO	
18.541	5002.2490					UNIDADE DE CONSERVACAO	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	

18.542		3	3	90	95	APLICACOES DIRETAS	
18.542	5002					TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	1,00
18.542	5002.2483					CONTROLE AMBIENTAL	
		3				CACAPAVA RUMO AO FUTURO	
		3	3			FISCALIZACAO E CONTROLE AMBIENTAL	
		3	3	90		DESPESAS CORRENTES	
						OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
					93	APLICACOES DIRETAS	
						REC. PROP. FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VIN	1,00
TOTAL GERAL							7,00

ANEXO II
(REDUCAO)

ORGAO : 06.00 SECR MUNIC SAUDE - FUNDO MUNICIPAL SAUDE UNIDADE : 06.10 SMS-FMS-SECRETARIA GERAL							
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao						
10						SAUDE	
10.301						ATENCAO BASICA	
10.301	1001					ATENCAO BASICA	
10.301	1001.2001					ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-1,00
					02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN	-1,00
10.301	1001.2425					ATENDIMENTO ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA	
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
					02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN	-1,00
10.302						ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
10.302	1012					MEDIA ALTA COMPLEXIDADE	
10.302	1012.2426					FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE MEDIA E ALTA	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	-2,00

ORGAO : 13.00 SEC MUN PLANEJ URBANO E MEIO AMBIENTE UNIDADE : 13.10 SMPUMA-SECRETARIA GERAL							
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao						
18						GESTAO AMBIENTAL	
18.541						PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	
18.541	5002					CACAPAVA RUMO AO FUTURO	
18.541	5002.2490					UNIDADE DE CONSERVACAO	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	

18.542		3	3	90	01	APLICACOES DIRETAS	
18.542						TESOURO	-1,00
18.542	5002					CONTROLE AMBIENTAL	
18.542	5002.2483					CACAPAVA RUMO AO FUTURO	
		3				FISCALIZACAO E CONTROLE AMBIENTAL	
		3	3			DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
					01	APLICACOES DIRETAS	
						TESOURO	-1,00
TOTAL GERAL							-7,00

TOTAL GERAL							0,00
-------------	--	--	--	--	--	--	------

DECRETO Nº 5052 DE 20 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre a abertura de Créditos Adicionais Suplementares, autorizada pela Lei nº 6127, de 21 de dezembro de 2023.

PÉTALA GONÇALVES LACERDA, Prefeita Municipal de Caçapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º – Fica aberto no Orçamento corrente, com fundamento na autorização contida nos incisos I e IV do art. 7º da Lei nº 6127, de 21 de dezembro de 2023, em favor dos órgãos abaixo, os créditos adicionais suplementares no valor de R\$ 1.613.012,00 (um milhão, seiscentos e treze mil e doze reais), conforme programação constante do Anexo I deste Decreto:

06.00 Secretaria Municipal de Saúde – Fdo Municipal Saúde	1.453.012,00
13.00 Secretaria Municipal Planej. Urbano e Meio Ambiente	160.000,00
Total suplementado por Secretaria	1.613.012,00

Artigo 2º – Os créditos abertos por este Decreto serão cobertos com recursos provenientes de:

I.	Anulação de dotação (art. 43, § 1º, III, Lei 4.320/64), constante do anexo II deste Decreto:	270.000,00
II.	excesso de arrecadação (art. 43, § 1º, II, Lei 4.320/64), decorrente dos recursos:	
	02 –Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
	302-0136 – Emenda Estadual 2024.282.58548	300.000,00
	302-0137 – Emenda Estadual 2024.282.58549	100.000,00
	05 –Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
	301-0154 – Port 3866 Emenda 50410005 (Invest) Comissão Saúde	335.685,00
	301-0155 – Port 3858 Emenda 50410004 Comissão da Saúde	447.327,00
III.	superávit financeiro do exercício anterior (art. 43, § 1º, I, Lei 4.320/64), decorrente dos recursos:	
	93 – Rec Próprios Fdos Especiais de Despesa - Vinculados	
	100-0072 – FMMA Fdo Municipal Meio Ambiente	80.000,00
	95 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
	100-0016 – CFEM Comp Financ Rec Minerais	80.000,00
	Total de recursos utilizados	1.613.012,00

Artigo 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Caçapava, 20 de junho de 2024

Anexos disponíveis no site: www.cacapava.sp.gov.br/publicacoes/editais

PÉTALA GONÇALVES LACERDA

Prefeita Municipal

KARINE COSTA DA SILVA

Secretária de Finanças

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTAÇÃO)

CREDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO : 06.00 SECR MUNIC SAUDE - FUNDO MUNICIPAL SAUDE UNIDADE : 06.10 SMS-FMS-SECRETARIA GERAL							
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao						
10						SAUDE	
10.301						ATENCAO BASICA	
10.301	1001					ATENCAO BASICA	
10.301	1001.2001					ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	55.197,26
					02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN	214.802,74
					05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	447.327,00
10.301	1001.2425					ATENDIMENTO ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA	
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
					05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	335.685,00
10.302						ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
10.302	1012					MEDIA ALTA COMPLEXIDADE	
10.302	1012.2426					FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE MEDIA E ALTA	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN	400.000,00

ORGAO : 13.00 SEC MUN PLANEJ URBANO E MEIO AMBIENTE UNIDADE : 13.10 SMPUMA-SECRETARIA GERAL							
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao						
18						GESTAO AMBIENTAL	
18.541						PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	
18.541	5002					CACAPAVA RUMO AO FUTURO	
18.541	5002.2490					UNIDADE DE CONSERVACAO	

18.542		3				DESpesas Correntes	
18.542	5002	3	3			Outras Despesas Correntes	
18.542	5002.2483	3	3	90		Aplicações Diretas	
					95	Transferências e Convênios Federais - Vinc	80.000,00
						Controle Ambiental	
						Cacapava Rumo ao Futuro	
						Fiscalização e Controle Ambiental	
		3				Despesas Correntes	
		3	3			Outras Despesas Correntes	
		3	3	90		Aplicações Diretas	
					93	Rec. Prop. Fundos Especiais de Despesa-Vin	80.000,00
TOTAL GERAL							1.613.012,00

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO)

CREDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO : 06.00 SECR MUNIC SAUDE - FUNDO MUNICIPAL SAUDE

UNIDADE : 06.10 SMS-FMS-SECRETARIA GERAL

FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMATICA Programa/Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
10						SAUDE	
10.301						ATENCAO BASICA	
10.301	1001					ATENCAO BASICA	
10.301	1001.2001					ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS	
		3				Despesas Correntes	
		3	3			Outras Despesas Correntes	
		3	3	50		Transf a Instituições Privadas sem fins lu	
					01	TESOURO	-55.197,26
		3	3	90		Aplicações Diretas	
					02	Transferências e Convênios Estaduais - Vin	-214.802,74
TOTAL GERAL							-270.000,00